

São João da Boa Vista, 13 de Novembro de 2019.

Of. 135/2019

Senhor Presidente,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 192/19

Em resposta ao Ofício 312/2019, de 12 de novembro de 2019, informamos que, considerando a Lei Complementar 4.574, de 05 de novembro de 2019, publicada em 08 de novembro de 2019, e tendo em vista a nova segregação de massa, estimamos que a **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**, nos termos do Artigo 15, no **mês de novembro de 2019** será de **R\$ 28.396,33** (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) e o **FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO** de **R\$ 646,65** (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

EVENTO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE NOVEMBRO DE 2019		38.721,57
CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS	11,0%	1.160,57
CONTRIB. DO ENTE SOBRE SERVIDORES ATIVOS	20,5%	2.162,88
CONTRIB. APOSENTADOS E PENSIONISTAS	11,0%	1.726,56
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,5%	580,82
COMPREV		4.694,41
SOMA		10.325,24
(-) FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		(38.721,57)
(=) INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		28.396,33
(=) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO	1,67%	646,65

Considerando os dados estimados acima, para o exercício de 2020, o valor da **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA** será de **R\$ 369.152,29** (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e o **FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO** de **R\$ 8.406,45** (oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Sem mais para o momento, agradecendo sua especial atenção ao solicitado, renovo na oportunidade protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Sérgio Venício Dragão
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 951 / 2019 **Data/Hora:** 13/11/2019 11:20

Descrição:

OFÍCIOS DIVERSOS

RESPOSTA DO OFÍCIO 312/2019

Ao
Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS DOMICIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

São João da Boa Vista, 13 de Novembro de 2019.

Of. 135/2019

Senhor Presidente,

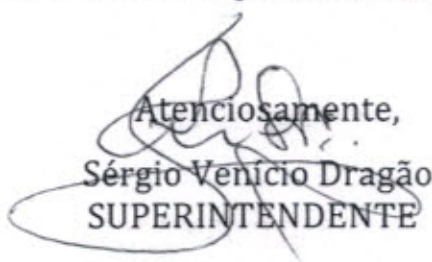
A Disposição dos Vereadores
 12 11 2019
 [Assinatura]
 Presidente

Em resposta ao Ofício 312/2019, de 12 de novembro de 2019, informamos que, considerando a Lei Complementar 4.574, de 05 de novembro de 2019, publicada em 08 de novembro de 2019, e tendo em vista a nova segregação de massa, estimamos que a **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**, nos termos do Artigo 15, no **mês de novembro de 2019** será de **R\$ 28.396,33** (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) e o **FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO** de **R\$ 646,65** (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

EVENTO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE NOVEMBRO DE 2019		38.721,57
CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS	11,0%	1.160,57
CONTRIB. DO ENTE SOBRE SERVIDORES ATIVOS	20,5%	2.162,88
CONTRIB. APOSENTADOS E PENSIONISTAS	11,0%	1.726,56
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,5%	580,82
COMPREV		4.694,41
SOMA		10.325,24
(-) FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		(38.721,57)
(=) INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		28.396,33
(=) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO	1,67%	646,65

Considerando os dados estimados acima, para o exercício de 2020, o valor da **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA** será de **R\$ 369.152,29** (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e o **FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO** de **R\$ 8.406,45** (oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Sem mais para o momento, agradecendo sua especial atenção ao solicitado, renovo na oportunidade protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sérgio Venício Dragão
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 951 / 2019 **Data/Hora:** 13/11/2019 11:20

Descrição:

OFÍCIOS DIVERSOS

RESPOSTA DO OFÍCIO 312/2019

Ao
Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS DOMICIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.